



**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**MUDE - MUSEU DO DESIGN**

**CONTRATO N.º 24052951**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE LIVROS DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E  
INFORMAÇÃO E DO MATERIAL DO SERVIÇO EDUCATIVO DO MUDE**

Na sequência do procedimento pré-contratual de ajusto direto do processo n.º 3172/CML/24, autorizado por despacho da Senhora Diretora Municipal de Cultura, de 1 de março de 2024, exarado na informação n.º 33/MUDE/DMC/CML/24, de 1 de março de 2024, e no âmbito do qual foi emitida a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, através do despacho da Senhora Diretora Municipal de Cultura, de 15 de março de 2024, exarado na informação n.º 48/MUDE/DMC/CML/24, de 14 de março de 2024, no uso da competência delegada e subdelegada através do Despacho n.º 7/P/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1508, de 12 de janeiro de 2023.-----

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO ENTRE:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE** – O **Município de Lisboa**, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, neste ato representado pela Diretora Municipal de Cultura, Dr.ª Laurentina Pereira, ao abrigo do Despacho n.º 7/P/2023, datado de 11 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1508, de 12 de janeiro de 2023.-----

E-----

**SEGUNDO OUTORGANTE** – A **Maria Isabel Jesus Santos Borges Lda**, pessoa coletiva n.º 505344742, com sede na Rua Vale Formoso n.º 23, 4.º Esquerdo, Marvila, 1950-826 Lisboa, conforme certidão permanente com o código de acesso [REDACTED], válida até [REDACTED] neste ato representado por, [REDACTED], na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para o efeito. -----

E QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**MUDE - MUSEU DO DESIGN**

**Cláusula 1.ª - Objeto**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de transporte de livros do Centro de Documentação e Informação e do Material do Serviços Educativo do MUDE, nos termos das cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos do procedimento acima identificado, que fazem parte integrante do presente contrato.

**Cláusula 2.ª - Preço contratual**

1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço constante da proposta adjudicada, no valor de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros), acrescendo IVA à taxa legal em vigor, e que se encontra devidamente cabimentado no respetivo orçamento, com a classificação orçamental D.02.02.10, da orgânica 10038 (DMC), na Ação do Plano C1.P003.01, com o código do plano 42431, e com o marcador da despesa: 302 – despesa com serviços, com impacto nos serviços municipais, caráter pontual, conforme documento de cabimento n.º 5324001196, e documento de compromisso n.º 6424000505.
2. Os valores referidos no número anterior serão liquidados durante o corrente ano.
3. Os pagamentos devidos pelo Primeiro Outorgante são efetuados de acordo com o disposto na cláusula 14.ª do caderno de encargos do procedimento.
4. O preço referido no n.º 1 da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
5. Não há lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato.

**Cláusula 3.ª – Prazo**

O contrato iniciará os seus efeitos no dia seguinte à data da sua outorga, e será vigente até 31 de dezembro de 2024, ou quando se verificar a liquidação total do preço contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
MUDE - MUSEU DO DESIGN

**Cláusula 4.ª – Local da Prestação de Serviços**

Os serviços objeto do contrato deverão ser prestados dentro do Concelho de Lisboa, em articulação com o Gestor do Contrato.

**Cláusula 5.ª – Gestor do contrato**

Nos termos e para os feitos previstos no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designada como gestora do contrato, [REDACTED], Técnica Superior, com domicílio profissional na Rua Augusta n.º 24, 1100-053 Lisboa.

**Cláusula 6.ª – Caução**

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, o Segundo Outorgante não prestou qualquer caução.

-----  
-----  
O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes, salvo se for digitalmente assinado.-----

-----  
FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 81.º DO CCP:-----

Cópia da declaração emitida em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, datada de 26 de março de 2024;

- Cópia da declaração emitida em 20 de março de 2024 pela Segurança Social, que comprova a regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social em Portugal da **Maria Isabel Jesus Santos Borges Lda**;

- Cópia de certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-6, em 19 de março de 2024, que comprova a regularidade da situação tributária em Portugal da **Maria Isabel Jesus Santos Borges Lda**;

- Cópia do Certificado do Registo Criminal da **Maria Isabel Jesus Santos Borges Lda**, válido até 18 de junho de 2024;

- Cópia do Certificado do Registo Criminal do representante legal da empresa válido;

- Comprovativo de registo de beneficiário efetivo.

Assim o disseram e outorgaram.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
MUDE - MUSEU DO DESIGN

Pelo Município de Lisboa, O Primeiro Outorgante,  
A Diretora Municipal de Lisboa,

[Redacted signature]

26.03.24

---

Laurentina Pereira

Pela Maria Isabel Jesus Santos Borges Lda,  
O Segundo Outorgante,

**MIB TRANS**

Maria Isabel Jesus Santos Borges, Lda.  
Esc. Rua Fernando Maurício n.º 19 - 2.º C - 1950-447 LISBOA  
Sede: Rua Vale Formoso n.º 23 - 4.º Esq. - 1950-826 LISBOA  
Tlm.: 917 204 359 - Tel. 218 685 502  
Contribuinte n.º 505 344 742 - Capital Social 125.000 €  
Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lisboa n.º 9984/2001 0312  
Alvará: 6816/2001

[Redacted signature]

João Manuel dos Santos Borges

Lisboa 26/3/24

